

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:**

IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA

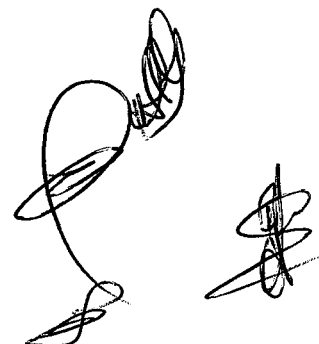
Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1963, natural de Boa Viagem - CE, filha de **Wilson Saraiva Queiroz e Luiza Martins Saraiva**, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 030822392006-3 SESP/MA, expedida em 26/07/2017, e CPF sob n.º 205.383.913-91, residente e domiciliada à Rua Pernambuco n.º 576, bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500; e,

IZABELLA DE PADUA SOARES SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/08/1996, natural de Imperatriz — MA, filha de **Antonio Pádua Silva e Francisca Selma Soares Silva**, portadora da cédula de identidade sob n.º 032513252007-8 - SESP MA, expedida em 31/10/2014, e CPF sob n.º 060.644.163-86, residente e domiciliado à Rua Copacabana n.º 10, bairro Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP. 65.916-660;

Únicas sócias da empresa **IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.677.314/0001-00**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão — **JUCEMA**, sob n.º **21200025942**, por despacho de **03/02/1981**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Pernambuco n.º 576, bairro Juçara, Cep 65.900-500, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª. Clausula - A sócia **IZABELLA DE PADUA SOARES SILVA**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**, a sócia ora remanescente **FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA**, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2ª. Clausula - O capital que permanece inalterado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído: **FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA** 100.000 (cem mil) quotas, Totalizando em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ou seja, 100% (cem por cento) do capital social.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:
IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**

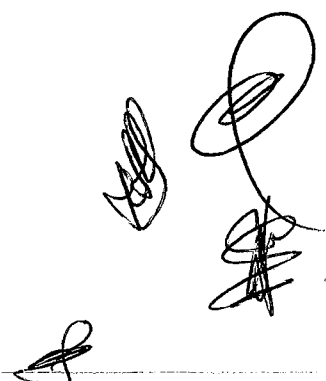
Parágrafo primeiro - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. Clausula - A empresa terá o nome fantasia de: **PTTS - ASSESSORIA E CONSULTORIA**

4ª. Clausula – O objetivo social da empresa que hoje é: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE **8599-6/04**; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas – CNAE **7220-7/00** (organização e execução de Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS); Pesquisas de mercado e de opinião pública – CNAE **7320-3/00**; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE **7490-1/99** (organização e execução de concursos públicos); Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE **7810-8/00**; Educação profissional de nível técnico – CNAE **8541-4/00**; Educação profissional de nível tecnológico – CNAE **8542-2/00**; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE **8550-3/02**; Ensino de idiomas – CNAE **8593-7/00**; Treinamento em Informática – CNAE **8599-6/03**; Cursos preparatórios para concursos – CNAE **8599-6/05**; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE **8599-6/99** (Assessoramento pedagógico formação e capacitação profissional); (Realização de cursos, ensino de cabeleireiro; curso, ensino de corte e costura; curso, ensino de culinária; curso, ensino de eletricitista; curso, ensino de pedreiro; curso, ensino de encanador; curso, ensino de desenho, exceto ensino superior; curso, ensino de estética); (Unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm educação como atividade prioritária); Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente – CNAE **8730-1/99**; Serviços de assistência social sem alojamento – CNAE **8800-6/00**. O objetivo social da empresa **Fica alterado a partir desta data e passa a ser:**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE **8599-6/04**;
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas –
CNAE **7220-7/00** (organização e execução de Projetos de Trabalho Técnico
Social – PTTS); Pesquisas de mercado e de opinião pública – CNAE **7320-3/00**;
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:
IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**

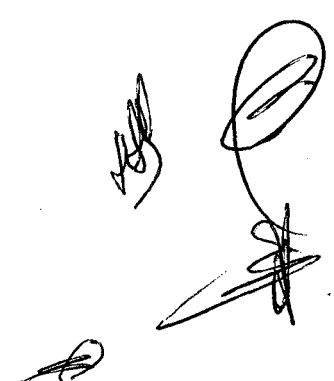
anteriormente – CNAE 7490-1/99 (organização e execução de concursos públicos); Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00; Educação profissional de nível técnico – CNAE 8541-4/00; Educação profissional de nível tecnológico – CNAE 8542-2/00; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE 8550-3/02; Ensino de idiomas – CNAE 8593-7/00; Treinamento em Informática – CNAE 8599-6/03; Cursos preparatórios para concursos – CNAE 8599-6/05; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599-6/99 (Assessoramento pedagógico formação e capacitação profissional); (Realização de cursos, ensino de cabeleireiro; curso, ensino de corte e costura; curso, ensino de culinária; curso, ensino de eletricitista; curso, ensino de pedreiro; curso, ensino de encanador; curso, ensino de desenho, exceto ensino superior; curso, ensino de estética); (Unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm educação como atividade prioritária); Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente – CNAE 8730-1/99; Serviços de assistência social sem alojamento – CNAE 8800-6/00; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00 (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão dos negócios prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.);

5ª. Clausula: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. Clausula - A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA, com



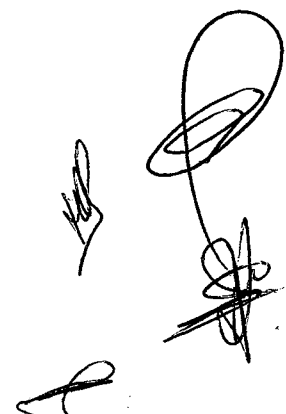
**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:
IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**

sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Pernambuco n.º 576, bairro Juçara, Cep 65.900-500;

2ª. Clausula - A empresa terá o nome fantasia de: **PTTS - ASSESSORIA E CONSULTORIA**

3ª. Clausula - A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/1981, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª. Clausula - A sociedade terá por objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE **8599-6/04**; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas – CNAE **7220-7/00** (organização e execução de Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS); Pesquisas de mercado e de opinião pública – CNAE **7320-3/00**; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE **7490-1/99** (organização e execução de concursos públicos); Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE **7810-8/00**; Educação profissional de nível técnico – CNAE **8541-4/00**; Educação profissional de nível tecnológico – CNAE **8542-2/00**; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares – CNAE **8550-3/02**; Ensino de idiomas – CNAE **8593-7/00**; Treinamento em Informática – CNAE **8599-6/03**; Cursos preparatórios para concursos – CNAE **8599-6/05**; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE **8599-6/99** (Assessoramento pedagógico formação e capacitação profissional); (Realização de cursos, ensino de cabeleireiro; curso, ensino de corte e costura; curso, ensino de culinária; curso, ensino de eletricista; curso, ensino de pedreiro; curso, ensino de encanador; curso, ensino de desenho, exceto ensino superior; curso, ensino de estética); (Unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que têm educação como atividade prioritária); Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente – CNAE **8730-1/99**; Serviços de assistência social sem alojamento – CNAE **8800-6/00**; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE **7020-4/00** (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.);



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:
IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

5ª. Clausula - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim constituído: **FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA**, 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalentes a 100% do capital social.

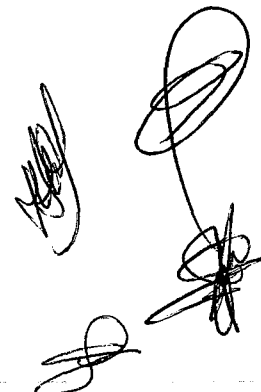
Parágrafo primeiro - A responsabilidade da Sócia é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital. **Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

6ª. Clausula - A administração da sociedade caberá a sócia **FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

7ª. Clausula - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

8ª. Clausula - O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:
IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA**

9ª. Clausula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

10ª. Clausula - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Clausula - No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

12ª. Clausula - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

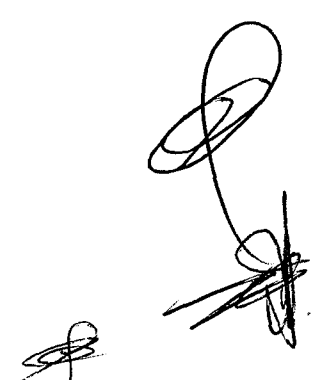
13ª. Clausula - Fica eleito o foro de Imperatriz – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

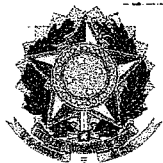
Imperatriz – MA, 21 de outubro de 2020.



FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA
CPF n.º 205.383.913-91

IZABELLA DE PADUA SOARES SILVA
CPF n.º 060.644.163-86





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEPH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06064416386	IZABELLA DE PADUA SOARES SILVA
20538391391	FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS LUCENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 06:17 SOB N° 20201003457.
PROTOCOLO: 201003457 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005203139. CNPJ DA SEDE: 06677314000100.
NIRE: 21200025942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
IDEPH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA - IDEPH
CNPJ 06.677.314/0001-00
EDUCAR PARA TRANSFORMAR
DEUS É FIEL


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2023

CARTA CREDENCIAL

A empresa: IDEPH - Instituto de Desenvolvimento e Promoção Humana Ltda, com escritório à Rua Pernambuco, nº 576, bairro Juçara, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.677.314/0001-00, neste termo apresenta a Sra. Francisca Helena Saraiva Martins Lucena, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 030822392006-3 SSP/MA, CPF nº 205.383.913-91, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, nº 12, Juçara, CEP 65.900-450, legítima representante da retrocitada empresa, para junto a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, praticar os atos necessários ao fiel cumprimento na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, com direito de assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisão, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Imperatriz – MA, 09 de março de 2023


IDEPH Instituto de Desenv.
e Prom. Humana
Francisca Helena S. M. Lucena
Diretora Administrativa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI959428054



Francisca Helena Saraiva M. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030822392006-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2017

NOME FRANCISCA HELENA SARAIVA MARTINS
LUCENA

FILIAÇÃO
WILSON SARAIVA QUEIROZ E LUISA MARTINS
SARAIVA

NATURALIDADE BOA VIAGEM - CE DATA DE NASCIMENTO 06/03/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.236 FLS.018 LIV.B002

CPF 205383913-91 RG ANTERIOR 0000000417775

SAO LUIS-MA P-356
LUCENILIA CANCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

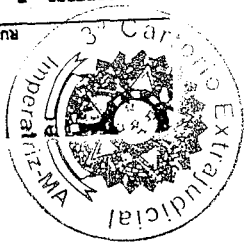
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SELO: AUTENTICO E DOU SE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO
FIZEL DA ORIGINAL AGUI ENTRADA EM TERRE
IMPERATRIZ-MA, 10/03/2023

CLEVERSON LIMA BEZERRA JUNIOR-ESCRIVANHA AUTORIZADO
EMO:1.5.44 RENCO:0.16 FEMO:0.21 FADRE:0.21 TOTAL:6.02-08:34
SELO: AUTENTICO E DOU SE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO
FIZEL DA ORIGINAL AGUI ENTRADA EM TERRE
IMPERATRIZ-MA, 10/03/2023



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FAMILIA BORSOI BARRAS - TABOÃO IMPERIAL
CNPJ:27.888.020/0001-83 - CNS:40429
RUA ALOOBAE, 704/B, CENTRO, CEP:55004-010, IMPERATRIZ-MA



Cleerson Lima Bezerra
3º Ofício Extrajudicial
Escritório Autônomo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA - IDEPH** CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00, estabelecida na Rua, Pernambuco nº, 576, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pela Srª Francisca Helena Saraiva Martins Lucena, portadora do RG nº 030822392006-3 e do CPF/MF nº 205.383.913-91, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Imperatriz - MA, 09 de março de 2023

IDEPH - Instituto de Desenv.
e Prom. Humana
Francisca Helena S. M. Lucena
Diretora Administrativa

Instituto de Desenvolvimento e Promoção Humana - IDEPH

CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 - 2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA - IDEPH** CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00, estabelecida na Rua, Pernambuco nº, 576, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pela Srª Francisca Helena Saraiva Martins Lucena, portadora do RG nº 030822392006-3 e do CPF/MF nº 205.383.913-91, abaixo assinado, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº 001/2023.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2023

IDEPH - Instituto de Desenv.
e Prom. Humana
Francisca Helena M. Lucena
Diretora Administrativa

Instituto de Desenvolvimento e Promoção Humana - IDEPH
CNPJ/MF nº 06.677.314/0001-00
Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PREF. MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2023

CREDENCIAMENTO

Consultoria e Construções LTDA

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com
Fone: 063 99105 7084
Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 331.040 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2020

NOME: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

FILIAÇÃO: MARIA DE FATIMA DA FROTA

NACIONALIDADE: BREJO-MA DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1971

DICC. ORIGEM: CERT. CAS. Nº 699, LV 03, FLS 100, EXP. 02/09/1994 ESTREITO-MA

CPF: 969.234.401-06 PIS/PASEP: 2103390.326368.30023

DIRIGENTE DO SERVIÇO EMISSOR: LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Direto

Maria Istervanda da F. Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO
Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - CEP. 77.913-000. (63)3433 1135. Email: rizzo.al@hotmail.com

SELO(S) DIGITAL(S) nº: 129197AAAD45399-IND
Consulte em: <http://www.selodigital.tjto.org>

R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)

Certifico que é autêntico aos 21 de fevereiro de 2022, que o presente(s) fotocópia(s) é(são) reprodução(ões) fiel(is) do(s) documento(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s). Dou fé



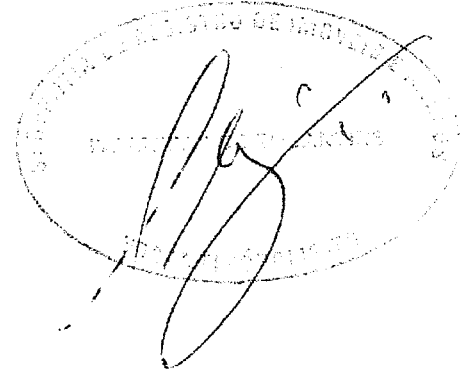
Eliane Almeida Santos- Tabeliã Substituta. Dou fé

106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS DISTRITO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Av. TANCREDO NEVES, 11 - Palmeiras do Tocantins - TO
CEP 77.913-000
BEL. ALCEBIADES RIZZO JUNIOR
TABELIÃO
Eliane Almeida Santos – Tabeliã Substituta



PROCURAÇÃO

PROTOCOLO:777
LIVRO 018

FLS 049

SAIBAM,

quantos este público instrumento de **procuração** virem, que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos treze (13) dias do mês de julho (07), nesta cidade de Palmeiras do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, perante mim Tabelião, nesta Serventia de Notas de Palmeiras do Tocantins/TO, compareceu como **Outorgante: FROTA & LOPES LTDA, empresa de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, estabelecida à Rua Luiz Gonzaga, nº 238, centro, Sala 01, em Palmeiras do Tocantins-TO, CEP 77.913-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.701.185/0001-22, e-mail:- amigo_6253@hotmail.com, neste ato representada por sua proprietária MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada, empresária, filha de Maria Fatima da Frota, portadora da CIRG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga, nº 238, centro, em Palmeiras do Tocantins-TO, CEP 77.913-000, e-mail:- não possui, reconhecida(s) como a(s) própria(s) por mim Tabelião, em razão da documentação que me foi apresentada, do que dou fé. E pela Outorgante me foi dito que na melhor forma de direito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, funcionário público, filho de João Rodrigues de Miranda e Joana Rodrigues Lopes, portador da CNH nº TO022722795, registro nº 03919060790 (espelho da habilitação nº 1295600159) emitada por DETRAN/TO, e CIRG nº 042.815 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 625.300.971-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga, nº 238, centro, em Palmeiras do Tocantins-TO, CEP 77.913-000, e-mail:- não possui, para o fim especial de:** com os mais amplos gerais e ilimitados poderes de representar a empresa outorgante junto ao Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A e seus postos de atendimento, Correios, para abrir conta, movimentar contas em nome da outorgante, requisitar, receber, emitir e assinar talonários de cheques, tudo que necessário com relação a empresa, firmar contratos, receber importâncias em dinheiro, cheques ou depósitos bancários e assinar os correspondentes recibos de quitações dando-as em definitivo referentes aos valores outorgados, podendo para tanto, o dito procurador prestar todas as declarações, representá-la perante quaisquer órgãos públicos federal, estadual e municipal, especialmente junto a Junta Comercial do Estado do Tocantins, Secretaria da Fazenda, Secretarias da Receita Federal e

Estadual do Tocantins, Receita Previdenciária, podendo ainda assinar DBE, solicitar extratos de pendências, solicitar blocos de notas fiscais, autarquias e serventias da justiça, fazer descontos, renová- los, aceitar cláusulas, condições e juros, contratar e assinar toda a documentação necessária, juntar e apresentar documentos, proceder acordos, passar recibos e dar quitações, podendo ainda o dito procurador representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios, com os mais amplos gerais e ilimitados poderes para apresentar em sessão publica os documentos relativos a CREDENCIAL, PROPOSTA COMERCIAL, HABILITAÇÃO, formular e desistir de lances, participar de sessões publicas de credenciamento, abertura e disputa de preço, documentos de habilitação, assinar as repectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renuncia ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, finalmente, praticar os demais atos inerentes aos fins do presente mandato e não podendo substabelecer, respondendo a outorgado civil e criminalmente por todos os erros cometidos. (sob minuta). Assim o disse e dou fé. Pedeu-me, e eu Escrevente Autorizada, lhe lavrei este instrumento de mandato, o qual feito e lido em voz alta, perante a parte, foi achada em tudo conforme, e a aceitou como esta redigido, outorga e assina, dispensando expressamente para este ato a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, conforme faculta a legislação em vigor. Eu, Alcebiades Rizzo Junior, Tabelião, a fiz, conferi, digitei, dou fé e assino em público e raso, juntamente com a parte, sendo trasladado em seguida. (ass.: Maria Istervanda da Frota Lopes e Alcebiades Rizzo Junior).



NADA MAIS. É o que contém e dou fé.
Palmeiras do Tocantins, 13 de julho de 2021.
Em testemunho da verdade.
Alcebiades Rizzo Junior
Tabelião

Emolumentos recolhidos

ATO: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento; e Tabela V 1.8 - Por instrumento de mandato relativo à transmissão, à divisão, à aquisição ou à oneração, a qualquer título de bens, direitos ou valores ou a constituição de direitos reais sobre os mesmos; [Emolumentos (Cartório): R\$82,04; TFI (Tribunal de Justiça): R\$21,17; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,27; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; TOTAL: R\$116,59]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129197AAA047626-LJN / 129197AAA047627-ONF - Valide estes selos em: www.selodigital.tjto.org].



CARTORIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
E-mail: cartorio1o@hotmai.com

Nº SELO(S): 127597AAA105444-XXD
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇA POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ALCEBIADES RIZZO JUNIOR, DOU
TOCANTINÓPOLIS-TO, 03/09/2021
EMOL.: R\$5,26 TFI: R\$1,48 FUNCI: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Leiliane Alves de Oliveira Vanderley

LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA VANDERLEY - ESCRIVENTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Leiliane Alves de Oliveira Vanderley
Escrivente Juramentada

TERCERA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

Única sócia da sociedade empresária denominada **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA**, nome fantasia M R CONSULTORIA, estabelecida na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO, inscrita na JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200590175, na data de 14/06/2018 e CNPJ sob o nº 30.701.185/0001-22, resolve na melhor forma de direito, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

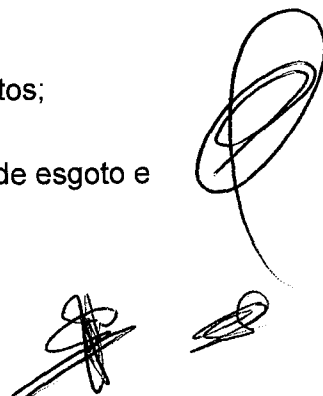
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



- construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 - 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 - 4391-6/00 - Obras de fundações;
 - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 - 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
 - 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
 - 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 - 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 - 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 - 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

Construção de edifícios; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000

Palmeiras do Tocantins - TO





relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEGUNDA - Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o contrato social devidamente consolidado passa a ter a seguinte redação:

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com
Fone: 063 99105 7084
Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/02/1971 na cidade de Brejo-MA, portadora da CI/RG nº 331.040 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 969.234.401-06, residente e domiciliada na Rua Luís Gonzaga, 238 Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins – TO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luís Gonzaga, 238, Centro, Sala 01, CEP 77.913-000, Palmeiras do Tocantins-TO.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia M R CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

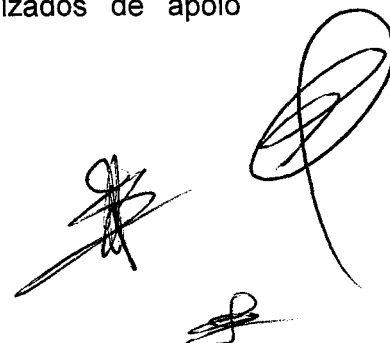
Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
6920-6/01 - Atividades de contabilidade;
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de:

Construção de edifícios; Administração de obras; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de reboque de veículos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de agua; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra atividades

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO

de vigilância e segurança privada serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim representado:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado a usar o nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CLÁUSULA SEXTA – O início das atividades ocorreu em 01/06/2018 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se portas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que na sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CNPJ: 30.701.185/0001-22

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Palmeiras do Tocantins-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais.

Palmeiras do Tocantins-TO, 20 de Outubro de 2022.

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 969.234.401-06

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96923440106	MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2022 08:21 SOB N° 20220574995.
PROTOCOLO: 220574995 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213843672. CNPJ DA SEDE: 30701185000122.
NIRE: 17200590175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.
MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Pref. Municipal de Campestre do Maranhão – MA
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Sr^a MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO **DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal..

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins - TO, 10 de março de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES

LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUCOES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.03.08 17:21:17 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART 4º, INCISO VII DA
LEI 10.520/2002**

À
Pref. Municipal de Campestre do Maranhão - MA
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Srª MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2023 do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins TO, 10 de março de 2023.

MR CONSULTORIA E
CONSTRUCOES

LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Dados: 2023.03.11 18:05:59 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 30.701.185/0001-22

MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES

CPF: 969.234.401-06

Responsável Legal

Esta Declaração deve ser apresentada fora dos envelopes

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com

Fone: 063 99105 7084

Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À
Pref. Municipal de Campestre do Maranhão - MA
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, por intermédio de sua Responsável legal, a Sr^a MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 969.234.401-06 e no RG nº 331.040 SSP/TO, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos. que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2023 do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

Por ser verdade firmamos a presente.

Palmeiras do Tocantins TO, 10 de março de 2023.

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122

Assinado de forma digital por MR
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:30701185000122
Dados: 2023.03.11 19:21:48 -03'00'

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22
MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES
CPF: 969.234.401-06
Responsável Legal

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE

Email: mrconsultoria.me@hotmail.com
Fone: 063 99105 7084
Rua Luiz Gonzaga, 238, Centro, CEP: 77 913-000
Palmeiras do Tocantins - TO